



SAÚDE
 BRB

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração da Saúde BRB firma, por meio deste Programa de Integridade, o compromisso com as melhores práticas de governança, de modo a consolidar a cultura organizacional pautada na ética, transparência, respeito e legalidade.

A iniciativa implementa, em todos os níveis organizacionais, a nova cultura voltada para a integridade nos processos e nas atividades da associação.

O Programa de Integridade representa a sistematização do esforço da Alta Administração da Saúde BRB, com a melhoria da gestão voltada a resultados, prospectando uma imagem balizada na integridade, responsabilidade e na confiança dos beneficiários e prestadores em relação aos serviços prestados pela operadora.

Com isso, a Alta Administração da Saúde BRB estabelece, como diretriz essencial para sua sustentabilidade, a integridade em sua plenitude, enfatizando todos os seus desdobramentos conceituais, de forma a prevenir casos de fraude, corrupção e suborno.

O Programa de Integridade também conta com estratégias de monitoramento e mecanismos de controle, que permitirão ajustes e aprimoramento das ações, quando necessário. Tais instrumentos, ao serem colocados em prática, contribuirão para fortalecer a boa governança e aumentar a credibilidade da operadora entre seus beneficiários, o BRB, o segmento de saúde suplementar, a rede credenciada e a sociedade como um todo.

A Saúde BRB dá um importante passo para seguir cumprindo com dignidade a missão de cuidar da saúde dos beneficiários, com qualidade, eficiência e ética.

INTRODUÇÃO

A Saúde BRB, operadora do plano de saúde patrocinado pelas empresas do Conglomerado BRB, registrada na Agência de Saúde Suplementar sob o nº 41431.0, na modalidade de autogestão, é uma associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, vem, por meio deste documento, constituir o seu Programa de Integridade, em consonância com a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015 e a Resolução Normativa ANS nº 443/2019.

O Programa de Integridade tem por objetivo reforçar o compromisso da Saúde BRB com o aperfeiçoamento contínuo de seus processos e com a disseminação da prática de compliance em todos os níveis organizacionais, tendo como principal finalidade consolidar, proporcionar e incentivar o compartilhamento de valores que direcionam as ações às condutas éticas, íntegras e transparentes, contribuindo para um ambiente adequado à consecução de negócios justos, alinhados aos valores e princípios que norteiam as atividades da Operadora.

A conduta de todos aqueles abrangidos pelo programa, tais como empregados, diretores, conselheiros, parceiros e terceiros da Saúde BRB, deverão ser pautadas pelas regras e normas estabelecidas por políticas e normativos associados ao Programa, como forma de prevenir, detectar, combater e remediar tempestivamente atos de fraudes e corrupção envolvendo os agentes inter-relacionados internos e externos, com previsão de avaliar continuamente a sua efetividade.

Por fim, o que se almeja com o Programa de Integridade é a geração de valor ao negócio da Saúde BRB, em bases sólidas e sustentáveis, por meio da institucionalização de cultura ética e íntegra, do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e de gestão e fortalecimento da governança corporativa visando ao cumprimento de sua missão institucional.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Ética

Conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social, de uma organização ou de uma sociedade.

Integridade

Diz respeito à qualidade ou virtude de determinada organização e de seus agentes, quando atuam de maneira proba, sem desvios, conforme os interesses de seus stakeholders, objetivos estratégicos, valores, legislações e normas, visando à promoção de boas práticas corporativas e à prevenção de ocorrência de fraudes, atos de corrupção, nepotismo, conflito de interesses, entre outros.

Fraude

Qualquer ato ou omissão intencional para enganar outros, levando a vítima a sofrer perda e/ou o feitor a ter um ganho.

Corrupção

Abuso do poder confiado para ganhos privados, envolvendo a prática de atos ilícitos ou ilegítimos de forma deliberada ou intencional, caracterizado pela quebra de confiança por parte do agente que comete o ato. Pode envolver agentes públicos ou privados.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade representa um compromisso institucional na prevenção, detecção e correção dos atos lesivos previstos na Lei 12.846/2013, de caráter dinâmico e em constante evolução, de abrangência sistêmica e repercussão sobre a cultura organizacional.

DIMENSÕES DO PROGRAMA

O Programa de Integridade da Saúde BRB encontra-se alinhado com as orientações da Controladoria-Geral da União - CGU, sendo composto por cinco dimensões:

- **Desenvolvimento do Ambiente de Gestão;**
- **Análise Periódica de Riscos;**
- **Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos;**
- **Comunicação e Treinamento;**
- **Monitoramento, medidas de remediação e aplicação de penalidades.**

DIMENSÃO 01: DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE GESTÃO

Apoio e comprometimento da Alta Administração

Os Conselhos e o Órgão Executivo da Saúde BRB expressam, por meio deste Programa de Integridade, seu apoio permanente às diretrizes éticas e ao fiel cumprimento das normas. Comprometem-se, ainda, a incorporar aspectos éticos às tomadas de decisão no âmbito da associação, de forma consciente e responsável, devendo ser adequadamente fundamentadas, registradas e passíveis de verificação pelas devidas partes interessadas, zelando sempre pelos interesses dos beneficiários a fim de lograr a excelência na gestão.

A Alta Administração da Saúde BRB se compromete a ser um exemplo positivo para os empregados, de conduta e de respeito aos valores éticos e à legislação, reconhecendo a importância de um sistema de *compliance* conjugado às ações de combate ao suborno e à quebra de integridade, ratificado e formalizado por este documento.

Deste modo, os membros da Alta Administração da Saúde BRB manifestam seu apoio visível e inequívoco a este Programa de Integridade, disseminando as medidas aqui contidas de forma enfática a todos os colaboradores e terceiros.

Unidade gestora do Programa de Integridade

A Assessoria Técnica - ASTEC é a unidade gestora responsável pelo acompanhamento, monitoramento e condução das ações e medidas de integridade e combate à corrupção.

A ASTEC é responsável por implementar e centralizar as informações referentes ao Programa de Integridade, executado por meio de parceria com as unidades da Instituição, notadamente com a Ouvidoria e as Comissões de Ética e aquelas responsáveis pela Gestão de Pessoas, Gestão de Riscos, Jurídico, Comunicação e Educação Corporativa.

DIMENSÃO 02: ANÁLISE PERIÓDICA DE RISCOS

A atividade contribui para a sustentabilidade do programa, a partir da detecção de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos da operadora, de modo a prevenir e/ou remediar a sua materialização por meio da adoção de ações de monitoramento e controles internos contínuos que auxiliam o alcance dos objetivos estratégicos da Saúde BRB.

Compete à Assessoria Técnica - ASTEC apoiar os gestores de riscos, certificando da existência, da execução e da efetividade dos controles, bem como recomendando, quando necessário, ações corretivas e/ou preventivas, de modo a assegurar níveis aceitáveis de riscos nos processos da operadora.

DIMENSÃO 03: ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

As regras e instrumentos de conduta e conformidade refletem e apoiam as atitudes esperadas pelos dirigentes, empregados e terceiros e estabelecem os princípios e as diretrizes a serem seguidos na Saúde BRB, direcionando frente a situações de potenciais riscos, dúvidas e/ou conflitos, de modo a fortalecer a governança e assegurar a sustentabilidade e a perenidade.

A elaboração de políticas e a definição de procedimentos constitui dimensão fundamental do Programa de Integridade na medida em que, associada à gestão de riscos, fortalece a governança corporativa.

Nesse contexto, as principais iniciativas são:

Código de Ética e Conduta Corporativa

O Código de Ética e Conduta Corporativa da Saúde BRB é o documento norteador do Programa de Integridade, apresentando o conjunto de regras orientadoras que estabelece os padrões de conduta, bem como os direitos e deveres a serem seguidos pelos abrangidos por este Programa.

Política de Integridade

A Política contém diretrizes para orientar a atuação dos empregados, dirigentes e colaboradores no combate sistemático aos atos ilícitos, nas formas ativa ou passiva, a fim de evitar qualquer situação que possa interferir nas suas decisões e/ou causar danos à Saúde BRB.

Ainda, este documento também direciona a interação ética com a rede própria, a rede credenciada, bem como os fornecedores e prestadores administrativos e demais terceiros.

Canal de Denúncias

A Saúde BRB incentiva as denúncias de boa-fé sobre possíveis irregularidades, infrações ou suspeitas de atos ilegais que envolvam direta ou indiretamente a operadora.

Para tanto, disponibiliza canal para registro de denúncia, acessível a empregados, terceiros e ao público externo. Trata-se de ferramenta segura que garante o anonimato e zela pela e confidencialidade das informações apresentadas, de modo a evitar discriminação, retaliação ou ameaça contra qualquer denunciante ou a quem promova a assistência nas apurações.

Os eventos que devem ser reportados no Canal de Denúncias dizem respeito não somente a infrações às diretrizes da Política de Integridade, mas também à infração legal, normativa, fraude, desvios, assédios moral e sexual, furtos, corrupção, suborno, conflito de interesses, segurança da informação, falsidade ideológica, exercício ilegal da profissão, dentre outros.

DIMENSÃO 04: COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A consciência sobre os temas de integridade deve ser amplamente divulgada por meio da comunicação interna e externa e de treinamentos periódicos, utilizando-se, para tanto, de todos os canais disponíveis.

No âmbito do Programa de Integridade, é fundamental que os dirigentes, empregados e terceiros sejam atingidos por comunicação clara, direta e relevante, buscando assumir suas responsabilidades e demonstrando conhecimento das medidas de combates a desvios, fraudes, corrupção, irregularidades e atos ilícitos, contribuindo para a formação de um ambiente íntegro e para a criação de cultura ética.

A fim de garantir a efetividade do Programa, realizamos treinamentos periódicos, de acordo com o público a que se destinam, abordando temas como: ética, ações de integridade, corrupção, fraude, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, conflitos de interesses, dentre outros.

DIMENSÃO 05: MONITORAMENTO, MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO E PENALIDADES

Monitoramento contínuo

Para verificar a eficácia e conformidade do Programa de Integridade, é executado o monitoramento contínuo das medidas e ações adotadas durante sua execução, buscando identificar pontos em que haja a possibilidade de melhoria ou que ensejam correções ou aprimoramentos para seu pleno funcionamento.

Na execução do monitoramento contínuo, são observadas diversas informações que demonstram os resultados obtidos, tais como relatórios gerados pelas rotinas do Programa, tendências de reclamações verificadas nos canais da operadora, relatórios dos canais de denúncias, relatórios de riscos, entre outras informações.

Caso seja identificado descumprimento de regras ou a existência de falhas no processo, os relatórios de monitoramento elaborados darão subsídio à elaboração de planos de ação para melhoria e correção do Programa.

Ações de remediação

Na detecção de indícios de quebra de integridade, a Saúde BRB adotará medidas de remediação necessárias para a interrupção das irregularidades identificadas e providenciará soluções e reparação dos efeitos causados, tais como:

- Investigações internas no caso de identificação de indícios da ocorrência de ilícitos e, se for o caso, investigações independentes que garantam credibilidade e imparcialidade;
- Imediata interrupção das irregularidades confirmadas;
- Reparação dos efeitos causados;
- Comunicação às autoridades responsáveis e colaboração com investigações;
- Aplicação de medidas disciplinares em caso de comprovado desvio de conduta.

DIMENSÕES DO PROGRAMA

A aprovação da Lei nº 12.846/2013 ampliou as discussões acerca do tema da integridade corporativa no Brasil, ao mesmo tempo em que alçou a adoção dos Programas de Integridade à categoria de principal fator mitigador dos riscos de fraude e corrupção contra a Administração Pública, haja vista as ações de caráter preventivo que o mesmo incorpora e valoriza.

A implantação das medidas de integridade distribuídas em dimensões temáticas valoriza o caráter sistêmico do Programa e a necessidade de articulação entre atividades e unidades organizacionais para assegurar a sua existência, qualidade e efetividade, além de valorizar a sua característica de Programa que não se encerra com a implantação de medidas de forma isolada, mas sim se aprimora pela retroalimentação constante.

O sucesso do programa depende do compromisso da Alta Administração, da atuação da unidade de Integridade de forma coordenada e articulada com as demais unidades da e do comprometimento coletivo, interno e externo, com conduta ética e íntegra na condução dos negócios.



@saudebrb_oficial | saudebrb.com.br | saudebrb@saudebrb.com.br
(61) 3325-1666 – DF | 08000 61 0466 – Demais localidades